

PORTARIA Nº: 021/2023

*Designa gestora e tesoureiro do Fundo Municipal
de Direitos do Idoso.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 468/2009 e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 549/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. PALOMA SOARES FERREIRA FARIA, CPF nº 077.XXX.XXX-38, para exercer a função de gestora administrativa e financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

Art. 2º - Designar o Sr. EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO, CPF: 018.XXX.XXX-84, para exercer a função de tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, deliberar, orientar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

Art. 4º - A gestora e o tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI deverão desempenhar suas atribuições observando o artigo 5º do Decreto Municipal nº 549/2021.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br
